



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0162/2026

Declara de utilidade pública Instituto Arvoredo de Basquetebol-IAB, de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0162/2026, de autoria parlamentar, que visa declarar de utilidade pública Instituto Arvoredo de Basquetebol-IAB, de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conforme exposto na justificativa da proposição, a entidade desempenha relevante função social junto à comunidade local, desenvolvendo atividades de caráter esportivo, educacional e social voltadas especialmente a crianças, adolescentes e jovens, utilizando o basquetebol como instrumento de promoção da saúde, inclusão social e formação cidadã.

A matéria foi regularmente submetida à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou favoravelmente quanto aos aspectos constitucionais, legais e regimentais. Na sequência, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Esporte e Lazer para análise do mérito da proposição.

É o relatório.



II – VOTO

Compete a esta Comissão analisar o mérito da matéria sob os aspectos do esporte e lazer.

O Instituto Arvoredo de Basquetebol – IAB exerce relevante atuação no Município de Florianópolis ao promover atividades esportivas voltadas à formação integral de crianças, adolescentes e jovens, utilizando o esporte como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento humano e fortalecimento da cidadania.

Conforme demonstrado na justificativa apresentada, a entidade desenvolve aulas, treinamentos, eventos esportivos e participação em competições, contribuindo para a difusão da prática do basquetebol e para a construção de valores como disciplina, cooperação, respeito e convivência comunitária.

A concessão do título de utilidade pública estadual constitui instrumento de reconhecimento oficial e institucional do papel relevante da entidade, além de possibilitar a formalização de parcerias e convênios com o poder público, viabilizando a ampliação de seus projetos.

Portanto, o projeto é meritório, tem interesse público e obedece aos comandos constitucionais e legais, já que há prática gratuita de esportes, voluntariado e a filantropia, nos termos do art. 2º, inc. V e VII da Lei nº 18.269/21, que dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0162/2026.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal
Relator